



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

EDITAL N.º 55/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do “Ultramaratona dos Templários 2025” a realizar no dia 22 de março de 2025, fica proibido o trânsito entre as 6h00 e as 7h30 e entre as 11h00 e as 21h00 na Rua Fonte do Choupo e Travessa Fonte do Choupo.

Fica ainda encerrado ao trânsito, o espaço traseiro ao Estádio António Eduardo Fortes, exceto a autocarros afetos à utilização do referido espaço.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 14 março de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

